

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-EMAP**

A Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados, com base na manifestação Coordenadoria de Suporte e Rede - CORED/EMAP, RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO feito pela empresa **Vinicius POCCI**, sobre itens do Edital da Licitação Pública **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022-EMAP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de No-Breaks com baterias internas, e garantia. Dessa forma, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

Questionamento 01:

Item 2: Nobreak Senoidal Modelo - Torre - Potência: 3.0 a 3.2 KVA - Entrada: 115/127/220V - Saída: 115/220V Pede-se: Possuir Bypass automático, isolado e estabilizado;

Pergunta: É informado que o UPS deverá possuir by-pass automático, estabilizado e isolado. Neste caso, podemos considerar que o equipamento deverá ser provido de transformador isolador e um estabilizador no ramo de bypass ou serão também aceitos UPS'S que disponham somente do transformador isolador?

Resposta:

Conforme Coordenadoria de Suporte e Rede - CORED/EMAP, O equipamento deverá ser provido de transformador isolador e um estabilizador no ramo de by-pass.

São Luís/MA, 17 de outubro de 2022.

Maria de Fátima Chaves Bezerra
Pregoeira da EMAP